

Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 21, de 2012

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)**Iniciativa:****Ementa:**

Nos termos do disposto no art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, destinada a discutir a produção, importação e comercialização, e a prescrição de anfetaminas em todo o território nacional, com o objetivo de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2010, que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.991, de 13 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências, para proibir a produção, a importação, a comercialização e a prescrição de anfetaminas no País.

Assim, sugiro sejam convidados:

- 1 Consultor (a) Técnico (a) do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos da Secretaria de Ciência, tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde;
- 1 Representante do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos da Secretaria de Ciência, tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde;
- 1 Representante do Ministério da Saúde;
- 1 Representante do Conselho Federal de Medicina;
- 1 Representante do Conselho Federal de Farmácia;
- 1 Representante da Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade e da Síndrome Metabólica;
- 1 Representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária; e
- 1 Representante da Federação Nacional dos Farmacêuticos – FENAFAR.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 14/03/2012 - TRAMITAÇÃO
ENCERRADA**TRAMITAÇÃO****14/03/2012** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** TRAMITAÇÃO ENCERRADA**Ação:** Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a Presidência declara a Prejudicialidade do Requerimento nº 21, de 2012-CAS, nos termos do artigo 334 do RISF, por solicitação da autora, Senadora Vanessa Grazziotin.

Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 21, de 2012

DOCUMENTOS

RAS 21/2012

Data: 14/03/2012**Autor:** Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)**Local:** null

Descrição/Ementa: Nos termos do disposto no art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, destinada a discutir a produção, importação e comercialização, e a prescrição de anfetaminas em todo o território nacional, com o objetivo de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2010, que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.991, de 13 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências, para proibir a produção, a importação, a comercialização e a prescrição de anfetaminas no País.

Assim, sugiro sejam convidados:

- 1 Consultor (a) Técnico (a) do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos da Secretaria de Ciência, tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde;
- 1 Representante do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos da Secretaria de Ciência, tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde;
- 1 Representante do Ministério da Saúde;
- 1 Representante do Conselho Federal de Medicina;
- 1 Representante do Conselho Federal de Farmácia;
- 1 Representante da Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade e da Síndrome Metabólica;
- 1 Representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária; e
- 1 Representante da Federação Nacional dos Farmacêuticos – FENAFAR.

Requerimento.**Data:** 14/03/2012**Autor:** -**Local:** null